

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 12 / 07 / 2022

Ata n.º 16 destinada a:



LD

#

ATA N.º 16

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

VICE-PRESIDENTE **VALENTINO SALGADO CUNHA**

VEREADORES **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES*
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

* Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que no dia 28 de junho esteve presente no jantar com o Secretário de Estado da Economia, promovido pelo NERE, em Évora, no dia 29. Juntamente com a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, esteve presente na entrega de lembranças para os bebés e suas famílias, no âmbito do Projeto "Nascer Cá" e, no dia 30, participou na Festa de final de ano letivo do Jardim de Infância de Monte Branco. No dia 1 de julho participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 2 participou no almoço convívio e no Arraial de S. Pedro, promovido pela Associação de Moradores de Bombel e nos dias 4 a 7 acompanhou o Passeio dos Reformados de Vendas Novas, às Caldas da Rainha. No dia 8 participou na 1.ª Jornada Formativa - formação contínua oportunidades e desafios, promovida pelo Centro de Formação Beatriz Serpa Branco, que decorreu no Auditório da DGEstE, em Évora, esteve presente na receção aos jovens que estão a participar no Programa de Ocupação de Tempos Livres e, ainda, na abertura das Festas da Landeira. No dia 9 esteve presente no Torneio de Padel, promovido



pelo Raquete Clube, e no Anima Mercado, no dia 10 esteve presente nas Festas da Landeira e no dia 11 acompanhou o Passeio dos Reformados de Vendas Novas e participou, também, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que nos dias 8 e 10 de julho esteve presente nas Festas da Landeira, no dia 9, pela manhã, esteve presente no Anima Mercado e, mais tarde, participou no Torneio de Inauguração das Coberturas dos Campos de Padel, organizado pelo Raquete Clube de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que foi declarada a situação de contingência, entre as 00 horas do dia 11 de julho e 23:59 horas do dia 15 de julho, para o território do continente. Refere que isso implica a ativação do Plano de Emergência Local, que de qualquer modo já se encontrava ativo tendo em conta a pandemia. No que diz respeito às ondas de calor, informa que foi emitido, pela Câmara Municipal, um conjunto de recomendações, que transmitiu de seguida.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, apelando a toda a população que cumpra com os cuidados que devem ter nesta fase mais complicada, provocada pelas ondas de calor, para a salvaguarda da sua saúde e, também, da comunidade como um todo. Nesse sentido, tendo em conta que o Vice-Presidente participou na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, que se realizou no dia anterior, pergunta se o Município está a disponibilizar todos os meios que tem ao seu dispor, para a salvaguarda da comunidade e para fazer face à atual situação de contingência, que de alguma forma permita salvaguardar toda a comunidade e todo o Concelho de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que efetivamente o executivo foi contactado pelo corpo de bombeiros local para aferir da possibilidade da dispensa de alguns trabalhadores, que ao mesmo tempo exercem funções de bombeiros voluntários naquela corporação. O que foi transmitido pelo executivo é que os trabalhadores estariam disponíveis para serem chamados em caso de necessidade e que nesse momento serão contactados e sairão dos seus postos de trabalho para o socorro e emergência para o qual são chamados. No que diz respeito a meios mecânicos, informa que são disponibilizados os que estão operacionais, havendo dois ou três veículos que estão em reparação e serão colocados ao serviço do combate a incêndios assim que estiverem reparados, tal como foi comunicado distritalmente às forças competentes e como tem sido hábito do Município.

O **Vereador Luís Matias** lança o repto à Câmara Municipal, para disponibilidade dos meios para a ação rápida em caso de necessidade, pois é do conhecimento de todos que o nosso corpo de bombeiros tem um número limitado de operacionais.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que o Presidente da Câmara se



10

#

encontra de férias na presente data, mas já não se encontra de férias para intervir nas festas populares, demonstrando uma vez mais uma postura clara de desinteresse, de quem está no último mandato e anda quase só a passar o tempo. Refere que a CDU defende os trabalhadores e os serviços públicos prestados pelos mesmos, considerando que é muito mau que haja trabalhadores a trabalhar há vários anos para a Câmara Municipal e que ao fim de três anos sejam chamados e confrontados com a exigência de deixar de ter um contrato, porque os concursos ainda não abriram, ou estão atrasados e passem para prestações de serviços ou trabalho a recibos verdes. Afirma que não se revê nessa postura e considera que é ainda pior que isso, que sejam apresentadas soluções de trabalho aos referidos trabalhadores, que impliquem receberem menos do que recebem atualmente. Relativamente ao encerramento das piscinas ao domingo, pergunta em que dia é feita a manutenção da piscina municipal, que anteriormente era feita à segunda-feira. Questiona ainda, qual a razão da alteração do dia de encerramento daquele espaço, de segunda-feira para domingo. Aproveita para referir que, estando uma empresa prestadora de serviços a desempenhar serviços de limpeza na piscina municipal, espera que aqueles trabalhadores não sejam prejudicados nos seus direitos e que tenham direitos idênticos aos dos trabalhadores da autarquia que lá prestam serviço.

No que diz respeito aos constrangimentos nos recursos humanos, o **Vice-Presidente** informa que, mais recentemente, tem acompanhado todo o referido procedimento e de facto houve a necessidade de fazer essa celebração contratual, menos desejável, num espaço transitório até à conclusão dos concursos, nos quais não se consegue saber quem será colocado. Sem prejuízo disso, refere que os contratos por termo certo terminaram recentemente e terminou a possibilidade de renovação, afirmando que esta foi a possibilidade que o executivo encontrou para, num curto espaço de tempo, garantir que os trabalhadores continuassem ao serviço, enquanto não tomassem posse os trabalhadores por tempo indeterminado, reconhecendo que essa não é a solução ideal. Informa que inicialmente o executivo tinha sido alertado para o facto do valor que iriam receber ser inferior ao salário líquido de um trabalhador nas mesmas condições e promoveu uma tentativa de aumentar esse montante. Dito isto, informa que o executivo tem estado a contactar os quatro trabalhadores nessa situação de forma a alertá-los que o procedimento para os assistentes operacionais por tempo indeterminado abriu na passada sexta-feira e pensa que três desses trabalhadores já vieram recolher os formulários necessários para concorrerem. Decorrem agora os dez dias úteis para apresentação das candidaturas e o executivo espera que o resto do concurso decorra dentro da normalidade e o mais rápido possível, para ser estabelecida uma relação contratual que seja digna e que permita que os



trabalhadores vejam o seu trabalho reconhecido pela Câmara Municipal. Tendo sido confrontados com a referida situação, informa que o executivo está a fazer um levantamento mais exaustivo de todas as situações semelhantes que possam existir, para que se consiga priorizar e planificar a abertura de procedimentos concursais. Afirma que o facto de terem sido abertos muitos procedimentos concursais no presente ano, fez com que se verificassem alguns atrasos e espera que o Vereador Tiago Aldeias compreenda que os mesmos não são propositados e que o executivo tenta resolver os problemas da melhor forma possível. No que diz respeito às piscinas, informa que o executivo, sabendo o funcionamento das mesmas nos anos antes da pandemia, reconheceu que o domingo era um dia muito propício a deslocação de pessoas de fora de Vendas Novas, o que pontualmente causou alguns problemas de segurança para os próprios visitantes, sendo essa uma das principais justificações, além de permitir uma melhor articulação de todos os recursos envolvidos nas piscinas. Informa que no presente dia existem dezoito autocarros a frequentarem aquele espaço, o que também demonstra o sinal de qualidade que as piscinas de Vendas Novas têm. Aproveita para convidar todos os vendasnovenses a frequentar as piscinas municipais nos dias de calor que se têm verificado.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, voltando a perguntar quando é que é feita a manutenção das piscinas.

Quanto à manutenção das piscinas, o **Vice-Presidente** informa que não dispõe dessa informação, uma vez que não se trata de um pelouro seu, mas já solicitou essa informação ao responsável do serviço e assim que for possível partilhará a mesma com Vereador Tiago Aldeias.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, solidarizando-se com as palavras do Vice-Presidente em relação a quem protege os cidadãos, nomeadamente a força de proteção civil, forças de segurança e bombeiros, recomendando que o Município dispense das suas funções todos os trabalhadores que puder, para estarem ao serviço dos bombeiros até à próxima sexta-feira, enquanto o grau de prontidão for o mais elevado. Em relação à gestão de recursos humanos, acompanha a posição do Vereador Tiago Aldeias, pois, apesar de não estarem ideologicamente nos mesmos planos, concordam com o referido ponto, que reforça aquela que é a convicção dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" e que manifestaram em anteriores reuniões, em relação aos próprios índices motivacionais dos colaboradores do Município. Refere que o trabalhador do Município não vai entender a falta de planeamento relacionada com a sua carreira, afirmando que apesar do Vice-Presidente estar em funções desde o ano anterior, a verdade é que o PS está no em funções na Câmara Municipal há praticamente nove anos e teve mais do que tempo para planear a sua gestão



Handwritten mark

Handwritten signature

de recursos humanos, constatando-se, uma vez mais, que ela é ineficiente e que provoca tal desmotivação e outras situações que já elencou. Reforça uma vez mais o seu pedido, para que haja um maior planeamento e uma maior preparação, para que as coisas sejam feitas atempadamente, para evitar esse tipo de constrangimentos, que depois se refletem na qualidade do serviço, que está a acontecer em alguns serviços prestados pela Câmara Municipal. Relativamente à educação, refere que teve conhecimento que existe uma extensa lista de espera, no ensino pré-escolar, no Concelho de Vendas Novas, sendo que mais de vinte crianças poderão ter dificuldades de colocação no próximo ano letivo. Num Concelho como o de Vendas Novas, que pretende fixar novas famílias, pretende fomentar a natalidade, pretende criar qualidade de vida, considera que é fundamental criar condições para apoiar as famílias e garantir um processo educativo das crianças, desde os seus primeiros anos. Nesse sentido, sabendo quais são as responsabilidades do Município e as responsabilidades do Ministério de Educação, mas partindo do princípio que a DGEstE fará a sua parte abrindo uma nova turma, pergunta se o executivo já tem um espaço físico pensado para colocar esses alunos e de que forma irá gerir os assistentes operacionais. Por fim, questiona também, como é que isso será acomodado em termos de refeições escolares, tendo em conta que é um número bastante acrescido em termos de quantidade de refeições escolares. Ainda em relação à educação, refere que a Escola Básica n.º 1 e a Escola Secundária necessitam de obras estruturais e de fundo, como já foi referido em anteriores reuniões, havendo agora um desafio acrescido pelo número de alunos que são transferidos e com o que poderá crescer com o Centro de Acolhimento de Refugiados que, mais cedo ou mais tarde, abrirá em Vendas Novas e que colocará outros desafios à comunidade escolar. Sabendo que neste momento as referidas escolas já têm dificuldade em gerir as salas face ao acréscimo de alunos que vêm do Colégio, considera fundamental que haja um reforço da posição institucional da Câmara Municipal junto do Ministério da Educação. Assim, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" estão disponíveis para, à semelhança do que foi feito em relação à estação ferroviária, assinar um documento conjunto, de posição da Câmara Municipal em relação ao Ministério da Educação, reivindicando as obras para estas duas escolas, que são uma das poucas que não sofrem intervenções há mais de trinta anos. Por fim, refere que temos uma escola cada vez mais inclusiva e sabe que tem sido feito um grande trabalho por parte do Agrupamento, com o apoio do Município, em relação à inclusão nas escolas do Concelho de Vendas Novas, havendo desafios acrescidos que se aproximam nos próximos tempos. Nesse sentido, recomenda ao executivo que haja um envolvimento ainda maior dos Serviços de Educação com o Agrupamento de Escolas, com o objetivo de avaliar as necessidades futuras, porque



irão surgir necessidades futuras bastante relevantes, que considera que devem ser acauteladas de forma planeada e antecipada.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que os trabalhadores que o executivo dispensa para servir os bombeiros estão pontos a serem chamados a qualquer momento e, para uma gestão eficiente do serviço da Câmara Municipal, que em muitos casos, num curto espaço de tempo não foi possível reprogramar todas as escalas de serviço que existiam para a corrente semana, a decisão que o executivo tomou foi que os trabalhadores iriam continuar nos seus postos de trabalho e saírem assim que for necessário para alguma emergência ou incêndio. Quanto ao planeamento da gestão dos recursos humanos, afirma que o executivo tem o referido planeamento feito e a alteração que foi feita ao mapa de pessoal para 2022 reflete essas necessidades. Informa que, no caso concreto, teve a ver com um atraso no concurso, que não permitiu a substituição dos contratos a termo certo, por tempo indeterminado, no prazo ótimo, estando prevista a referida substituição ainda no decorrer do ano em curso. Refere que o executivo já tem identificada a lista de espera que existe no ensino pré-escolar e a necessidade de abertura de mais uma turma, afirmando que poderá, de forma informal, informar o Vereador Ricardo Videira de qual é o local que está pensado, não sendo ainda certo porque existem outras entidades que, por cordialidade, devem ser informadas antes da notícia ser tornada pública. Será ainda necessário saber o número certo de alunos que passam para o agrupamento, para que o Município possa saber qual é o rácio de operacionais que irá ter, sendo que o mesmo é totalmente garantido pelo Ministério da Educação. Posteriormente, terá de ser feita uma alteração ao mapa de pessoal para que essas vagas possam ser preenchidas. Informa que se o rácio estiver fechado durante o verão, o executivo conta fazer as alterações necessárias de forma a ser enviada para aprovação na sessão de setembro da Assembleia Municipal. Haverá também a necessidade de tentar perceber qual é a possibilidade de Vendas Novas acolher, ou não, mais alunos, nos próximos anos, nomeadamente do Colégio, tendo em conta que não se consegue prever quais serão as decisões tomadas no futuro. A decisão do Colégio de encerrar, no final do presente ano letivo, o 2.º e 3.º ciclo já coloca problemas e constrangimentos naturais, sendo que o início do ano letivo poderá não ter o reforço de pessoal necessário para fazer face a todos esses alunos, mas decorre de uma informação obtida em cima da hora e conseqüentemente não se conseguiu programar todos os concursos para dia 1 de setembro. Afirma que, naturalmente, será garantido que nenhuma criança ficará sem refeições escolares. No que diz respeito às intervenções estruturais na Escola Secundária e EB1, informa que estão já classificadas como prioritárias pelo Ministério da Educação, tendo o executivo garantido que essa identificação se concretizasse, mas não



LD

#

existe um planeamento temporal para que as mesmas se executem. Informa que essa foi a informação que transmitiu na mesa redonda que se realizou na sexta-feira passada no auditório da DGEstE e, diretamente à delegada Regional, de que o executivo preferia que a transferência de competências da titularidade das escolas fosse feita quando houvesse o compromisso claro de quando serão intervencionadas. A Lei determinou que a referida competência passasse para a Câmara Municipal no dia 1 de abril, mas o executivo sabe quais são as responsabilidades de manutenção do Município e as verbas que irá receber serão alteradas por força do Orçamento de Estado, que adapta a transferência para manutenção, à idade das escolas e à última intervenção que estas tiveram, que no caso de Vendas Novas foi apenas a construção. Afirma que existem muitas mais questões que terão de ser articuladas com o Ministério da Educação, não só para intervenção nas escolas, mas também plantas das escolas, cadastro de redes e outras informações que o Município não tem e que necessita para várias intervenções que já faz. Informa que, para além de discutir este assunto com a DGEstE, o executivo convidou o Ministro da Educação para visitar as escolas do Concelho de Vendas Novas, tendo este respondido que a escola já estava classificada como prioritária, mas o executivo irá reforçar a necessidade de uma visita ao local, seja pelo Ministro da Educação, seja pelo Secretário de Estado da Educação.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, afirmando que todo o contexto anteriormente elencado coloca desafios e questões ao nível da gestão de recursos humanos na educação, considerando que, de forma estrutural, essa questão deve ser repensada, não apenas em relação aos assistentes técnicos, mas fundamentalmente nos assistentes operacionais, para os desafios que possam surgir. Segundo a informação do Vice-Presidente, será necessário fechar o número de matrículas, para que se possa calcular os rácios e serem assegurados pelo Ministério da Educação, e saber aquilo que o Município necessitará de suprimir com os seus recursos e perceber também como irão ser salvaguardados em termos da delegação de competências. Afirma que é importante perceber o que está a ser feito para agilizar o processo, porque ter-se uma alteração do Mapa de Pessoal para ir à sessão de setembro da Assembleia Municipal, esta poderá não acautelar os recursos que são realmente necessários no arranque do ano letivo, que ocorre nesse mesmo mês. Afirma que é importante perceber o que está a ser feito no processo de recrutamento, ou se o ano letivo irá iniciar-se com falta de recursos, entre eles assistentes operacionais que são fundamentais para o processo educativo.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, lembrando que além do reforço de recursos no âmbito dos rácios que existem para o Agrupamento de Escolas, o Município tem assistentes operacionais a trabalhar nas várias escolas. Inclusivamente, ao longo do presente ano



letivo, o executivo tem vindo a reforçar os mesmos, nomeadamente, mais recentemente com dois assistentes operacionais por mobilidade, dos quais apenas se aguarda a resposta dos serviços de origem, para que dia 1 de setembro possam estar nas nossas escolas. Informa que, adicionalmente, foi aberto mais um lugar na última sessão da Assembleia Municipal, que poderá ser ocupado pela lista de recrutamento de outros dois concursos, fazendo assim um total de cinco assistentes operacionais. Afirma que, posteriormente, com o cálculo do rácio, poderá adicionar-se mais com a alteração do Mapa de Pessoal que for à reunião de Câmara Municipal será no âmbito do rácio. No entanto, no dia 1 de setembro existirão já cinco vagas que o executivo conta ver preenchidas, ou poderá ser por uma questão de dias.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, afirmando que o que pretende salvaguardar é que se esteja com menos recursos o menos tempo possível, pois sabe que isso condiciona o processo educativo da escola.

O **Vice-Presidente** afirma que essa informação não depende do executivo, mas assim que esta estiver na sua posse será dado seguimento ao assunto, para que os rácios sejam preenchidos ao serviço da educação das crianças.

Voltando à questão dos bombeiros, o **Vereador Ricardo Videira** afirma que a subida do estado de alerta significa que o estado de prontidão das forças de segurança e de proteção civil deve ser maior, entendendo as dificuldades que o Município tem, mas o que é expeável é que a disponibilidade dos bombeiros seja mais imediata do que a que existia quando não existia estado de alerta. No entanto, afirma que a verdade é que se está na mesma situação, antes do estado de alerta se houvesse uma chamada os colaboradores do Município sairiam para prestar o serviço de bombeiros, sempre que isso se aplicasse, permanecendo igual na presente semana. Entende que se trata de uma gestão que o executivo tem a liberdade de fazer, mas com a qual os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não concordam. Em relação à gestão dos recursos humanos, tem a expectativa que a gestão deste tipo de assuntos relativamente aos Mapas de Pessoal e à estabilidade profissional dos trabalhadores fosse levada de outra forma e, se isso acontecer, o executivo poderá contar com a solidariedade dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", porque acompanham tudo o que é a salvaguarda dos direitos laborais de quem trabalha no Município e aquela que é a expectativa das suas carreiras. Em relação às escolas, refere que o Vice-Presidente não respondeu à sua sugestão, para uma posição conjunta dos Vereadores da Câmara Municipal, tendo apenas justificado as intervenções que foram feitas. Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, afirmando que lhe parece extemporâneo apresentar a ação conjunta, tendo em conta que o executivo já contactou o Ministério expondo a situação.



LN

#

Relativamente às piscinas, informa que recebeu agora a informação que a manutenção é feita diariamente antes da abertura e antes do encerramento e que o encerramento num dia da semana permite a renovação e a filtragem da água com mais eficácia, tendo em conta que os espaços não são utilizados pelos utentes.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando se as carrinhas de recolha dos monos já estão todas em funcionamento.

Tendo em conta que não se trata de um pelouro seu, o **Vice-Presidente** afirma que também terá de pedir o ponto de situação junto da Divisão Operacional, mas julga que a carrinha que tinha tido o acidente ainda não foi recuperada. Relativamente ao ofício das Infraestruturas de Portugal, informa que na semana em curso conta enviar o mesmo para validação de todos, tendo em conta que há algumas questões técnicas que gostaria de esclarecer com um ou outro ferroviário que entende mais do assunto, para que sejam dadas as designações adequadas ao que se vai reivindicar.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, registando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" tomaram conhecimento que emails que são enviados para o Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação e também dirigidos aos Vereadores, não lhes estão a ser encaminhados, pedindo ao Vice-Presidente que intervenha junto do referido Gabinete, ou para lhes reencaminhem os emails, ou indicarem a quem os enviou que os emails não serão reencaminhados para os Vereadores do PSD e da CDU.

O **Vice-Presidente** afirma que todos os ofícios deverão ser enviados aos destinatários e é isso que o executivo procura fazer e irá transmitir essa informação aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência. Informa que a carrinha da grua aguarda reparação e duas carrinhas da GESAMB ainda estão com a situação por resolver.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – 12.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 12.ª alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022. A alteração comporta alterações de 66.104,26€ nas despesas correntes, 152.700,00€ nas despesas de capital e de 5.227,50€ nas receitas correntes.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto.



Relativamente à saída dos dois arquitetos, o **Vereador Ricardo Videira**, informa que é uma questão que preocupa os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", afirmando que se trata de um desafio acrescido para o futuro próximo da gestão de um pelouro que é do Vice-Presidente, uma vez que se trata de dois colaboradores que analisam os projetos de arquitetura em Vendas Novas, que gerem a revisão do PDM, das ORU's, dos Planos de Pormenor da Entrada Sul e do Parque Industrial. Nesse sentido, perceberam que está a ser procurada uma situação provisória, mas gostava de perceber qual é o prazo previsto para o procedimento concursal para preenchimento das vagas de arquitetos e o que será feito para minimizar a possibilidade de se repetirem esse tipo de situações. Numa preocupação maior no plano imediato, refere que para a Estrada de Cabrela é apresentado um valor adicional de 95.000 euros, sem qualquer justificação técnica apensa, afirmando que não encontra fundamentação técnica para um desvio superior a vinte por cento do custo da intervenção. Esse é o primeiro ponto que critica construtivamente, afirmando que não se sente confortável com o facto de não terem apresentado essa informação aos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" e gostaria que fosse dada a informação do que está em causa nessa questão. Refere que na reunião realizada no final do mês de novembro, quando foi aprovada a adjudicação desses investimentos, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" perguntaram se a intervenção que iria ser feita na Estrada de Cabrela era suficientemente profunda, para garantir durabilidade e qualidade do serviço, para que num futuro próximo não surgissem patologias com as que existem naquela estrada. Nessa altura lembraram que se tratava de uma via onde tinham existido muitos assentamentos diferenciais e onde existia circulação de águas e que entendiam que deveriam ser resolvidos definitivamente, fazendo uma intervenção de fundo e corretiva e não uma intervenção paliativa. Afirma que ao fim de sete meses é proposto o aprofundamento de uma intervenção, que considera que deveria ter sido prevista na altura. Nesse sentido, pergunta novamente ao Vice-Presidente se, com o valor agora proposto de intervenção adicional, está garantida a durabilidade da intervenção, de modo a que não surjam patologias de assentamentos como os que têm acontecido ao longo dos últimos anos e que se salvguarde o conforto e a segurança de quem circula naquela estrada. Reitera a sua proposta para que seja feita uma intervenção de fundo, mas os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" estão preocupados porque não entendem para onde vão os 95.000 euros.

No que diz respeito à Estrada de Cabrela, o **Vice-Presidente** informa que os 95.000 euros já incluem o IVA à taxa legal em vigor e a intervenção que é feita irá permitir que haja uma garantia do prolongamento do período de vida útil daquela estrada, pelo menos nos troços onde será feito o reforço. Refere que todos conhecem a referida estrada e sabem que o piso



LR

H

onde a mesma assenta não é o mesmo que, por exemplo, a estrada das Piçarras ou de Landeira, mas o objetivo é que a estrada tenha as condições indicadas para a circulação de todo o tipo de tráfego que nela atravessa, incluindo pesados, e que a intervenção tenha um período de vida útil adequado a esse tipo de intervenções, sendo certo que o executivo poderia optar por não fazer o reforço, correndo o risco de daqui a uns anos voltar a ter os mesmos problemas nos troços identificados onde existiam mais problemas no assentamento da via. Possivelmente existem questões que só foi possível identificar no decorrer da obra, situação que só pode ser melhor esclarecida pelos técnicos que acompanham a obra ou pela fiscalização, mas no final da reunião poderá fornecer o mapa de quantidades aos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", para que tenham essa informação.

Ainda em relação à Estrada de Cabrela, o **Vereador Ricardo Videira** afirma que para os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" é preocupante olharem para um investimento desses e ver um desvio como o que está em discussão, numa fase tão preliminar da obra. Acompanham a intervenção do Vice-Presidente no que diz respeito ao surgimento de trabalhos adicionais no decorrer da mesma porque há sempre surpresas, mas não nessa proporção, afirmando que uma proporção destas devia ter sido detetado numa fase preliminar, eventualmente com a realização de um estudo mais aprofundado ao nível do projeto, não nos serviços do Município, mas no que foi contratado fora e nas sondagens que contratadas. Reafirma que a preocupação dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" é que não se sentem confortáveis porque não estão documentados de forma a saber se o presente valor é suficiente, pois não há nenhuma informação técnica a suportar a presente proposta.

Relativamente aos prazos dos procedimentos concursais dos arquitetos, o **Vice-Presidente** informa que, uma vez que é para preenchimento de um posto de técnico superior por tempo indeterminado, o executivo não conta ter os procedimentos terminados até ao final do ano e por essa razão os procedimentos para as avenças têm prevista a verba orçamental até essa data.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando se a Escola de Landeira se encontra em perfeitas condições de funcionamento, tendo em conta que na ultima vez que o assunto foi discutido ainda existiam algumas questões a regularizar.

O **Vice-Presidente** refere que o que foi reportado, na altura, em relação à referida escola é que havia um problema com o portão, com a campainha e com o telefone, informando que todas essas questões foram resolvidas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram declaração de voto, com



abstenção do Vereador e Tiago Aldeias e com votos favoráveis da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, que utilizou o voto de qualidade, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2022.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, apresentando a seguinte declaração de voto: "O sentido de votação dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não tem a ver com o conteúdo em si, nem com a contratação dos arquitetos, nem com as alterações, mas com a falta de sustentação em relação à alteração prevista para a Estrada de Cabrela".

2.1.2 - Pedido de alteração da área de implantação do lote 25 do Parque Industrial de Vendas Novas - Aditamento à operação de loteamento - Starcork, Lda - Processo n.º 450.10.201.02/2022/1

Respeita a presente pretensão ao Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, a incidir no Lote 25 do Parque Industrial. A pretensão visa a alteração da implantação do polígono base do Lote n.º 25, atualmente adjacente ao Lote n.º 26, conformando uma ocupação isolada, sendo proposta uma ocupação geminada com o Lote n.º 24 que lhe é contíguo. Foram entregues os elementos instrutórios exigíveis para a apreciação do processo. Em face da análise dos elementos instrutórios, bem como das disposições previstas no Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial, verificou-se, nomeadamente, a conformidade da proposta com as disposições regulamentares previstas no n.º 1 do art.º 8.º e no n.º 3 do art.º 9.º, sob a epígrafe, respetivamente, "Implantação" e "Afastamentos". Mais se verificou que a pretensão observa os índices urbanísticos previstos quer na tabela constante da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Parque Industrial, bem como no art.º 7.º do respetivo Regulamento. Neste contexto, considera-se nada haver a obstar à pretensão. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, e conforme determina o disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 112.º do CPA, por anúncio, publicado em jornal de circulação local, no caso a Gazeta de 24.05.2022, na página eletrónica do Município e afixado nos locais habituais, foram notificados os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 dias sobre a pretensão em assunto. Não se verificou a oposição escrita de qualquer dos titulares dos lotes constantes do alvará à presente pretensão. De acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 27.º do RJUE procedeu-se à atualização da planta de implantação do loteamento. Nestes termos, considera-se que a pretensão reúne as condições necessárias



LR

TF

para ser deferida.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, fazendo o enquadramento dos pontos 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que não tem nada contra os pontos 2.1.2 e 2.1.3, mas no que diz respeito ao ponto 2.1.4 não foi possível fazer a sua análise uma vez que não foi fornecida a planta que é indicada no documento. Pergunta se o ponto 2.1.4 para além de permitir regularizar a situação dos outros dois lotes, também irá permitir introduzir alterações em outros lotes, para além dos que são agora apresentados.

Tendo em conta que se trata de uma questão técnica, o **Vice-Presidente** dá a palavra à Arquitecta Andreia Gonçalves, que coordenou a presente proposta de aditamento.

Tomou a palavra a **Arquitecta Andreia Gonçalves**, informando que, relativamente à alteração da Tabela de Índices Urbanísticos, o Plano de Pormenor é o que regula e permite enquadrar as pretensões que os privados pretendem levar avante no Parque Industrial, mas subjacente ao Plano de Pormenor existem quatro alvarás de loteamento. Tendo em conta que o Plano de Pormenor e o respetivo regulamento já foram alvo de duas alterações, nomeadamente em 2015, houve uma alteração à superfície de implantação em que alguns dos lotes viram esses índices aumentados. A verdade é que os requerentes, quando fazem a instrução dos processos, vão analisar o regulamento do Plano de Pormenor, porque os alvarás não têm um regulamento próprio. Portanto, ao identificar-se que esse alvará de loteamento não está em conformidade com o que está estabelecido no regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial, foi aproveitada a economia processual nesse sexto aditamento, para permitir fazer essa regularização. Afirma que não tem a ver com a regularização da pretensão noutros lotes, nem com a regularização de qualquer pretensão como as que estão presentes na reunião, dos lotes 25 e 715. Espera-se que este tipo de procedimentos fique agilizado e resolvido com a revisão do Plano de Pormenor que está em curso.

Relativamente ao lote 715, o **Vereador Tiago Aldeias** refere que tem conhecimento que não existe nenhuma construção e em relação ao lote 25, afirma que o problema é não ter sido enviada a planta. No entanto, pelo que percebeu os pontos 2.1.2 e 2.1.3 não têm implicação na aprovação do ponto 2.1.4.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que são trazidos os três processos em conjunto para que sejam todos resolvidos no âmbito do mesmo aditamento ao alvará, o que torna independentes cada um deles, podendo ser aprovados uns e outros não. Refere que, muitas vezes, na identificação dos lotes do Parque Industrial resultam da sua identificação toponímica não corresponder à identificação do número do lote dos alvarás.



Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU concorda com a aprovação dos pontos 2.1.2 e 2.1.3, tendo em conta a solicitação apresentada pelos seus proprietários, para a regularização das suas situações. No que diz respeito ao ponto 2.1.4, afirma que não poderá votar a favor do mesmo, porque o facto de não sido enviada a planta condicionou a discussão desse assunto e, também, porque estando a decorrer a revisão do Plano de Pormenor, seria preferível aguardar pela sua conclusão.

Em relação ao ponto 2.1.4, o **Vereador Ricardo Videira** pergunta se o enquadramento que é feito relativamente ao jornal "A Gazeta", publicado no dia 24 de maio, tem a ver com a consulta pública, por se tratar de uma alteração produzida pelo Município. Questiona ainda se, ao abrigo do RJUE, não deveria ter sido feita uma consulta pública, relativamente à referida alteração.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que o facto de se ter de publicar no jornal "A Gazeta" prende-se com o número de interessados ou de proprietários ser superior a 50. Refere que quando há alterações a alvarás de licenciamento, com um número de proprietários superiores a 50, por economia processual, em vez de ser feita uma notificação individual a cada um deles, poderá ser feito por conhecimento público, por Edital que foi afixados nos locais habituais e também num jornal de circulação local, que para o efeito foi "A Gazeta", assim como no Notícias Municipais.

O **Vereador Ricardo Videira** solicita que seja confirmado se, sendo uma alteração promovida pelo Município, não terá de ter consulta pública, de forma a ter essa certeza antes de serem votados os pontos em discussão.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, afirmando que essa confirmação poderá ser esclarecida, mas segundo a análise que foi feita, não há essa necessidade. Deu a palavra à Arquiteta Andreia Gonçalves para que esclarecesse a questão colocada.

Tomou a palavra a **Arquiteta Andreia Gonçalves**, informando que a alteração à licença de loteamento está definida no artigo 27.º do RJUE, estando apenas a ser harmonizado o que está na planta do Alvará de Loteamento, com o que está definido em Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial. Qualquer pretensão, em qualquer lote dos que foram alterados, antes da alteração de 2015 ao Plano de Pormenor, havia uma superfície de implantação definida de 50 % da área do lote e com a alteração realizada em 2015, alguns dos lotes viram aumentada para 75 % a respetiva área de implantação.

Informa também o **Vice-Presidente** que no mandato anterior foi deliberado pela Assembleia Municipal que o Plano de Pormenor se sobrepõe aos Alvarás de Loteamento.

A **Arquiteta Andreia Gonçalves** esclarece que o que foi deliberado foi que sempre que existam incongruências entre as peças do Regulamento, nomeadamente entre a planta e o



L2

#

regulamento, prevalece o que está escrito no Regulamento.

Dessa forma o **Vereador Tiago Aldeias** refere que o que foi referido anteriormente esclarece um pouco a questão da CDU, afirmando que, estando em revisão o Plano de Pormenor, faz mais sentido aguardar pela sua conclusão, que poderá vir a introduzir alterações, para que posteriormente se regularizem todos os instrumentos e que se desburocratize as atuais dificuldades.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que como é do conhecimento de todos, recentemente foi prorrogada a vigência da Revisão do Plano de Pormenor até ao próximo ano e não considera razoável pedir a todos os interessados no Parque Industrial que, sempre que queiram colocar em prática aquele que é o seu direito tenham de fazer um novo aditamento ao alvará. Afirma que se tudo for feito neste momento, poderá resolver os problemas, que podem ou não existir, por parte dos requerentes.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU concorda com o direito que assiste aos proprietários e é por essa razão que vota a favor sempre que estes apresentem o seu requerimento à Câmara Municipal. No entanto, nesta fase da Revisão do Plano de Pormenor, a CDU defende que se deve aguardar pela concretização do Plano de Pormenor e que a seguir se regularizem os referidos instrumentos.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, esclarecendo que o artigo 7.º do RJUE é o que regulamenta as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública e no referido artigo está previsto que haja uma consulta pública sempre que os loteamentos não estejam dentro, ou de um Plano de Urbanização, ou de um Plano de Pormenor. Pergunta se o referido loteamento está dentro do Plano de Pormenor do Parque Industrial, porque se assim não fosse, poderia estar a ser cometida uma ilegalidade.

O **Vice-Presidente** informa que o loteamento está efetivamente dentro do Plano de Pormenor do Parque Industrial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do processo n.º 450.10.201.02/2022/1, devendo proceder-se a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE.

2.1.3 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento s/n, lote 715, do Parque Industrial de Vendas Novas - IJ, Sociedade E. Imobiliários, Lda - Processo n.º 450.10.201.02/2022/2

Respeita a presente pretensão ao Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona



Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, a incidir no Lote 715. A pretensão visa a alteração do uso, atualmente definido como abastecimento de combustível, para industrial, armazém, comércio ou serviços, e a alteração do polígono base de implantação previsto no alvará de loteamento, nomeadamente no que refere ao afastamento do limite frontal de 23,30 metros, sendo proposto um afastamento de 10 metros. Foram entregues os elementos instrutórios exigíveis para a apreciação do processo. Em face da análise dos elementos instrutórios, bem como das disposições previstas no Regulamento do Plano de Pormenor do Parque Industrial, verificou-se, nomeadamente, a conformidade da proposta com as disposições regulamentares previstas no art.º 5.º, no art.º 9.º e no n.º 4 do art.º 17.º no que refere à alteração do uso e do polígono base de implantação. Mais se verificou que a pretensão observa os índices urbanísticos previstos quer na tabela constante da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Parque Industrial, bem como no art.º 7.º do respetivo Regulamento. Neste contexto, considera-se nada haver a obstar à pretensão. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, e conforme determina o disposto na alínea e) do n.º1 e no n.º 4 do artigo 112.º do CPA, por anúncio, publicado em jornal de circulação local, no caso a Gazeta de 24.05.2022, na página eletrónica do Município e afixado nos locais habituais, foram notificados os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 dias sobre a pretensão em assunto. Não se verificou a oposição escrita de qualquer dos titulares dos lotes constantes do alvará à presente pretensão. De acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 27.º do RJUE procedeu-se à atualização da planta de implantação do loteamento. Nestes termos, considera-se que a pretensão reúne as condições necessárias para ser deferida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do processo n.º 450.10.201.02/2022/2, devendo proceder-se a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE.

2.1.4 – Proposta de alteração à licença da Operação de Loteamento com o Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994 a incidir nas áreas/índices urbanísticos previstos - Processo n.º 450.10.201.02/2022/3

Respeita a presente pretensão à proposta de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º -



LD

H

Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, a incidir na tabela de áreas/índices urbanísticos. O Loteamento em assunto tem enquadramento no Plano de Pormenor do Parque Industrial (PPPI), devendo, salvo melhor entendimento, reger-se pelas disposições aí regulamentadas, nomeadamente no que refere aos índices urbanísticos. O PPPI foi aprovado pela Portaria n.º 1546/94 de 18 de março, tendo sido objeto de duas alterações, a primeira, pela Portaria n.º 21/97, de 7 de janeiro, e a segunda, pelo Aviso n.º 7206/2015, de 29 de junho, e objeto de uma correção material pela Declaração n.º 18/2022 de 25 de janeiro. Analisada a tabela de áreas/índices urbanísticos constante do Alvará de Loteamento S/Nº de 30 de março de 1994, verifica-se a necessidade de atualizar a mesma em conformidade com as disposições previstas no PPPI, nomeadamente com o disposto nos artigos 7.º e 17.º do respetivo Regulamento, procedendo à alteração da licença da operação de loteamento. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, e conforme determina o disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 112.º do CPA, por Anúncio, publicado em jornal de circulação local, no caso a Gazeta de 24.05.2022, na página eletrónica do Município e afixado nos locais habituais, foram notificados os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 dias sobre a pretensão em assunto. Não se verificou a oposição escrita de qualquer dos titulares dos lotes constantes do alvará à presente pretensão. De acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 27.º do RJUE procedeu-se à atualização da planta de implantação do loteamento. Nestes termos, considera-se que a pretensão reúne as condições necessárias para ser deferida.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de alteração ao Alvará de Loteamento s/n.º - Zona Industrial de Vendas Novas aprovado por deliberação Camarária de 30 de março de 1994, com obras de urbanização, do processo n.º 450.10.201.02/2022/3, devendo proceder-se a aditamento ao alvará em conformidade com o disposto no n.º 7 do art.º 27.º do RJUE.

2.1.5 - Proposta para a isenção de taxas na utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal pela Juventude Socialista do Concelho de Vendas Novas

A Juventude Socialista do Concelho de Vendas Novas solicitou à Câmara Municipal a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para organizar um evento solidário. O



respetivo evento engloba a realização de um torneio de futsal, de cariz solidário para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas. O torneio realiza-se dia 30 de julho de 2022 no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com abstenções da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, isentar a Juventude Socialista do Concelho de Vendas Novas, do pagamento das taxas de isenção de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, no valor de 267,70€, para a realização de um torneio de futsal, de cariz solidário, no dia 30 de julho de 2022.

2.1.6 - Proposta para Recrutamento de um assistente técnico para o Serviço de Educação, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Presente proposta do Vice-Presidente, para que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo (Aviso N.º 5103/2021), cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de junho de 2022, para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, enquadrado na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo para o Serviço de Educação, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo (Aviso N.º 5103/2021), cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de junho de 2022, para preenchimento, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano,



eventualmente renovável, enquadrado na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na atividade de técnico administrativo para o Serviço de Educação, conforme descrito no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas.

2.1.7 – Encerramento do Processo de Insolvência da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - Proc. n.º 147/14.6T8MMN

O Gabinete de Apoio Jurídico informa que o Município, através do Consultor Jurídico, Dr. Isaías Gonçalves, tomou conhecimento do despacho que determinou o encerramento do Processo de Insolvência da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas – Urbanização, Gestão e Formação, Lda. pessoa Coletiva n.º 503078727, que correu os seus tramites no Tribunal da Comarca de Évora, Juízo da Competência Genérica de Montemor-o-Novo – Juiz 2, como Proc. n.º 147/14.6T8MMN. Assim, após ter sido proferida sentença, transitada em julgado sobre o reconhecimento dos créditos e respetiva graduação, e de terem sido vendidos todos os bens da Sociedade, finda a liquidação do ativo e realizado o rateio final, foram os credores pagos em conformidade, nos termos do disposto nos art.º 182º e 183º do Código de Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento que se encontra encerrado o Processo de Insolvência da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas – Urbanização, Gestão e Formação, Lda. e em consequência dissolvida e liquidada a referida sociedade junto da Conservatória do Registo Comercial, devendo enviar-se para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.1.8 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 11 de julho, cujo saldo é de 2.451.185,52€, correspondendo 2.197.407,84€ a dotações orçamentais e 253.777,68€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 28 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 12 de julho de 2022



Aprovada, **por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor do Vereador Ricardo Videira e do Vice-Presidente Valentino Cunha**, na reunião realizada em **04/10/2022**.

Não participaram na discussão e votação o Presidente e a Vereadora Sofia Marante, por não terem estado presentes na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF